MARCUS

NANDIN

Movimentos sociais são atos e associações arranjados que representam causas e desejam alguma transformação social através luta e da organização política. Em muitos desses é possível encontrar caráter étnico, o que possibilita denomina-los de movimentos étnicos, são esses que apresentam processos de etnicidade, baseados em etnogêneses, e que buscam anseios específicos das várias etnias, não apenas para a igualdade de direitos, mas também para o direito de ser diferente.

Essas lutas surgem em consequência dos conflitos étnicos, que são desavenças entre pessoas, grupos ou sociedades com características distintas em si, podendo ser essas raciais, territoriais, religiosas, culturais, políticas e étnicas. Esses confrontos estão presente em toda a história da humanidade, na qual, por motivos como expansão e domínio de territórios, dogmas religiosos, concentração de capital e outras cobiças, diversas etnias foram tratadas como inferiores, principalmente pelo eurocentrismo, e maltratadas, isto é, exploradas e mortas. Tais intrigas podem surgir dentro por muitas motivações, especialmente políticos, territoriais, religiosos e ideológicos (grande representante é o etnocentrismo, ou seja, quando determinados hábitos e condutas de determinado grupo são considerados superiores aos de outrem), como exemplo temos: Israelenses x Palestinos, Hutus x Tutsi e Xiitas x sunitas.

No Brasil, esse embate teve início no período do Brasil colônia, ou seja, durante a colonização e exploração portuguesa. A invasão lusíada ocasionou na colisão entre culturas europeias e indígenas. Além de serem forçados a trabalhar e aceitar a doutrina cristã, acabaram sendo dizimados pelas epidemias causadas por doenças tradicionalmente europeias. Em 1500 haviam, aproximadamente 4 milhões de indígenas e hoje só restam 400 mil indivíduos.

É de suma importância citar a desvalorização e exclusão das etnias, na qual muitas, por serem consideradas inferiores, essas são alvo de sucessivas tentativas de imposição da cultural. No Brasil, por exemplo, os costumes europeus sobressaíram sobre os nativos, na obra O Guarani, de José de Alencar, é possível ver o personagem índio Peri se converter ao catolicismo com o intuito, e uma forma, de ficar com sua amada Ceci, descendente portuguesa. O que evidencia explicitamente a visão colonizadora, tal qual não considerava a liberdade para o povo nativo realizar seus costumes e religiosidade. Partindo desse contexto e a sua consequência, a inclusão social e política dos povos indígenas ainda é bastante reduzida, tendo em vista que não há muitos representantes em cargos políticos e sua cultura não é muito conhecida, apenas se sabe, principalmente, estereótipos e preconceitos criados no decorrer dos anos como o uso de ervas. Ainda é relevante falar que não é apenas no Brasil que há essa situação e não ocorre apenas com os nativos brasileiros, um dos principais choques étnicos da história aconteceu em Ruanda, na África, onde, aproximadamente 800mil tutsi, uma etnia da região, foram assassinadas pelos hutus em 100 dias de guerra, em 1994, aferindo assim o artigo 3° dos Diretos Humanos ─ “Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”. A situação mais ironia foi que ocorreu nesse embate foi que a autora dessa declaração de 1948, a ONU, foi tímida, desorganizada e mal instruída antes e durante o genocídio, ignorando e falhando em intervir nos massacres, chegando ao ponto de saírem do país sem resolver nada.

Em resposta a essas consequências, surgiram os movimentos sociais de caráter étnico, nos quais suas falas representam as populações cortadas do processo democrático e que lutam por seus desejos, principalmente, por um espaço de direito na sociedade, ou seja, objetivam uma reestruturação social que atenda seus interesses no poder comum e promova seus direitos de cidadãos, assim como a livre prática de suas culturas sem serem expostos a divergentes ataques (físico e psicológico são exemplos disso). No Brasil podemos encontrar ações étnicas voltadas principalmente para o grupo indígena.

O movimento indígena brasileiro se caracteriza principalmente pela elaboração de lideranças próprias, articulação entre os povos e colaboração com entidades de apoio e com o Estado. Esse movimente iniciou-se com as assembleias indígenas em 1974, em que os participantes e chefes agiram como sujeitos consistentes do processo de dominação, mas se não se submeteram. A finalidade central dessa movimentação política é a permanência e demarcação das áreas indígenas, isto é, terra. Mas esse conceito é colocado em um conceito mais amplo e abrange petições como planos socioeconômicos voltados a várias tribos, saúde e educação diferenciada, área de preservação, respeito e reconhecimento da cultura, e fiscalização a obediência de leis e delimitações. O movimento indígena no Brasil não espera só o território físico, mas a possibilidade de conservar sua cultura e modo de vida. Uma das suas principais conquistas desses grupos foi na Constituição Federal de 1988 com o Art. 231, que confere a eles o direito da cultura, direito processual e direito às terras tradicionalmente ocupadas, atribuindo a União a tarefa de vigiar o cumprimento dos seus direitos:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (Brasil, 1988, Art. 231).

E em 2002, no Novo Código Civil, o índio perde o adjetivo de incapaz e sua competência necessita ser administrada por legislação especial:

Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo. (Brasil, 1988, Art. 231, § 1.º).

https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/geografia/conflitos-etnicos

https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502109195\_ARQUIVO\_MovimentosIndigenasnoBrasil-ANPUH-FernandoFernandes.pdf

https://unbciencia.unb.br/humanidades/94-historia/280-pesquisa-recupera-historia-do-movimento-indigena-no-brasil

https://www.politize.com.br/movimento-indigena/#:~:text=O%20que%20busca%20o%20movimento,ind%C3%ADgenas%2C%20ou%20seja%2C%20terra.

<https://agencia.ac.gov.br/conquistas-indgenas/>

<https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/seguranca_alimentar/_doc/leis/1988/Lei%20-%20Os%20indios%20na%20Constituicao%20Federal%20de%201988.pdf>

<https://cimi.org.br/2008/07/27614/>

<https://tempodepolitica.com.br/movimento-indigena/>

https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502109195\_ARQUIVO\_MovimentosIndigenasnoBrasil-ANPUH-FernandoFernandes.pdf